TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL

TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. ____
MINAS GERAIS

Processo n. : 942187

Apenso(s) n. 1066610

Data: 30/09/2020

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 31/01/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2019, mantida pela decisão de não provimento do(s) Recurso(s) 1066610, transitou em julgado em 22/09/2020, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) à(s) fl(s). 21 do(s) mencionado(s) Recurso(s).

_____

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

Executor: G.P.M.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2235236

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL

TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. ____
MINAS GERAIS

Processo n. : 942187

Apenso(s) n. 1066610

Data: 30/09/2020

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

_____

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

Executor: G.P.M.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2235236